

O conceito de arquivo

Ana Márcia Lutterbach Rodrigues

Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte

Prefeitura de Belo Horizonte

e-mail: anamarcialr@hotmail.com

Resumo:

Esta comunicação discute a necessidade de maior rigor na definição dos conceitos da arquivologia tendo em vista o estabelecimento de referenciais sólidos para a construção de novos conceitos que possibilitem o desenvolvimento do campo e propõe, após a identificação do que se considerou como as Características Intrínsecas ao arquivo, uma conceituação de arquivo baseada nas suas noções essenciais excluindo, assim, quaisquer referências que se caracterizem como temporais, tais como a finalidade de guarda do arquivo e os possíveis interesses de pesquisa e questionam-se algumas metodologias arquivísticas. Essa discussão é parte de nossa dissertação de mestrado apresentada à Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Palavras-chave: Arquivo, Arquivologia.

Introdução - Alguns autores da arquivologia no Brasil questionam a precariedade dos recursos teóricos disponíveis para que se possa dar conta dos problemas no interior das instituições arquivísticas, seja na descrição de fundos de arquivo permanente ou na gestão da documentação corrente. Sousa (2003) preocupa-se com a possibilidade da Arquivística estar *“condenada a permanecer como um corpo de práticas e de receitas sem racionalidade científica”*(p.240). Em seu trabalho, voltado para a classificação dos arquivos de documentos correntes, ele considera necessário buscar-se uma fundamentação teórica para o processo de classificação (p.240). Diz ele ainda:

“o arcabouço teórico-metodológico utilizado para tratar a questão da classificação de informações arquivísticas, moldado em meados do século XIX, não dá mais conta de resolver os problemas impostos pela grande massa de informações acumuladas diariamente pelas organizações contemporâneas, pela disseminação de novas tecnologias, pela instabilidade crônica das instituições e pelo desenvolvimento social, que trouxe à tona a figura do cidadão e o direito à informação.” (p.241-242)

Considera-se que o campo necessita prover seus conceitos fundamentais de uma tal sistematização que construa com eles uma estrutura sólida para a arquivologia. Sendo assim, a possibilidade de real desenvolvimento da área demandaria, tal qual propõe Sousa, um maior rigor conceitual.

Os amadorismos e improvisações no tratamento dos arquivos, que têm como

conseqüência, inclusive, a desvirtuação do caráter arquivístico dos documentos, não geram apenas os problemas visíveis na consulta aos documentos. Essas posturas acabam por “implodir” os arquivos, como escreveu Camargo (2003), prejudicando a sua utilização futura. A partir do momento que se permite a perda de organicidade de um arquivo, este fica condenado a não oferecer mais o significado dos seus documentos.

Assim, a identificação de bases científicas que orientem os trabalhos nos arquivos seria o caminho para fazer com que os arquivos cumpram seu papel na atualidade e mantenham sua inteligibilidade para o futuro.

Trabalhamos essa problemática dentro de uma discussão ampla sobre a teoria dos arquivos em dissertação apresentada ao curso de mestrado da Ciência da Informação¹ e tentamos, aqui, delimitá-la de modo a tratar apenas do que identificamos como as *Características Intrínsecas* ao arquivo, aquelas indispensáveis para se caracterizar um conjunto de documentos como tal. As características intrínsecas ao arquivo apresentam-se em número de três: a “filiação” do documento à ação que o gerou, a dependência do documento dos seus pares, e a singularidade do produtor do arquivo. A partir dessas características, delinea-se o conceito de arquivo e, a partir deste, coloca-se em questão algumas metodologias arquivísticas.

A pesquisa foi realizada a partir da literatura especializada do campo, buscando-se cotejar as definições dos conceitos em diversos autores analisando-as à luz do conjunto da teoria dos arquivos.

O que é arquivo - A literatura arquivística mostra, depois de um século de estudos referendados em problemas de base circunstancial histórica, que há elementos fundamentais que independem do contexto temporal em que o arquivo é examinado. Buscar esses elementos fundamentais, que são consenso entre os autores da arquivologia, apresenta-se como um caminho adequado para o exame proposto.

Diferentemente do conceito de arquivo, cuja definição é encontrada em termos sempre distintos em cada um dos autores do campo, a organicidade do arquivo é um consenso na literatura. Sendo assim, a análise da organicidade do arquivo pode ser uma referência segura para se chegar a uma conceituação de arquivo desatrelada de fatores circunstanciais, permitindo identificar, então, o que faz um conjunto de documentos ser arquivo ou do que um conjunto de documentos

não pode prescindir para permanecer como arquivo.

Pode-se definir o termo “organicidade” como a característica de um todo que é formado por partes inter-relacionadas que concorrem para um mesmo fim².

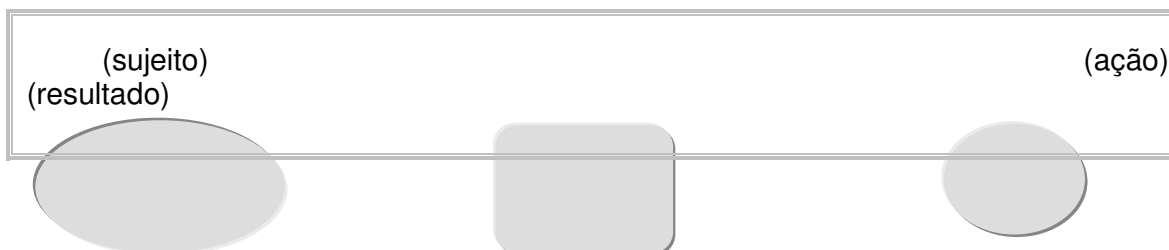
Aplicando-se essa definição a “arquivo”, tem-se que o arquivo é “um todo formado por partes inter-relacionadas que concorrem para um mesmo fim”. Cabe, então, identificar, primeiro, que as partes que compõem o arquivo são os documentos ou as unidades documentais; segundo, identificar porque os documentos são inter-relacionados; e, terceiro, identificar que fim seria esse para o qual a inter-relação das unidades documentais concorrem.

Para Duranti (1994), a organicidade é descrita como a característica de “*inter-relacionamento*” dos documentos. A autora assim define inter-relacionamento:

“Esse inter-relacionamento é devido ao fato de que os documentos estabelecem relações no decorrer do andamento das transações e de acordo com suas necessidades. Cada documento está intimamente relacionado ‘com outros, tanto dentro quanto fora do grupo do qual está preservado e (...) seu significado depende dessas relações’³. As relações entre os documentos, e entre eles e as transações das quais são resultantes, estabelecem o axioma de que um único documento não pode se constituir em testemunho suficiente do curso dos fatos e atos passados: os documentos são interdependentes no que toca a seu significado e sua capacidade comprobatória. [...] Na verdade, os registros documentais são um conjunto indivisível de relações intelectuais permanentes tanto quanto de documentos”. (p.52)

Portanto, a organicidade resulta da produção dos documentos enquanto conseqüência de atividades inter-relacionadas que visam realizar uma missão. Dessa forma, os documentos sendo os reflexos das atividades, seriam também inter-relacionados e, no seu conjunto, refletiriam a missão do produtor.

O processo de realização da missão predefinida de uma entidade coletiva realiza-se através de múltiplas ações definidas. De maneira geral, as entidades coletivas definem as “funções” necessárias para a realização da sua missão, as “atividades” que compõem cada função, e as “tarefas” necessárias de cada atividade. Pode-se dizer que o processo de realização da missão de uma entidade coletiva faz-se através de ações ordenadas e inter-relacionadas.



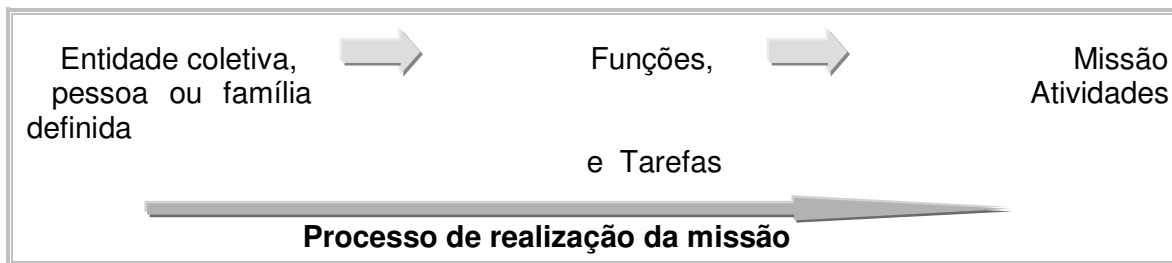


Fig. 1: Representação esquemática do processo de realização da missão de uma entidade coletiva, pessoa ou família

Dentro desse processo encontra-se o processo de criação do arquivo. O documento pretenderá ser a corporificação de cada uma das ações que realizam a missão da entidade. A ação, que é incorpórea, torna-se material, visível e palpável através da sua documentação. Portanto, o processo de criação do arquivo é interno ao processo de realização da missão da entidade. E a ação do processo de realização da missão torna-se o sujeito do processo de criação do arquivo.

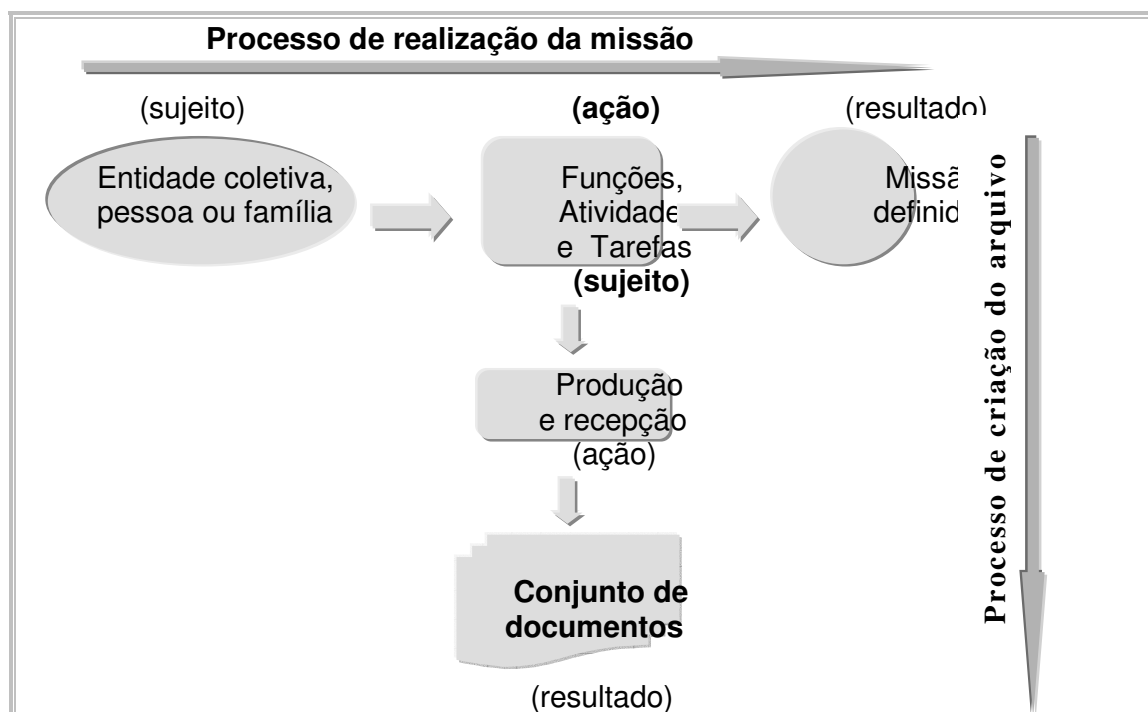


Fig. 2: Representação esquemática do processo de criação do arquivo

Ao examinar-se o processo de criação dos documentos, identificam-se três características indispensáveis para se definir documentos como arquivo: a “filiação” dos documentos às ações que promovem a missão definida, a dependência dos

documentos dos seus pares e a singularidade do produtor do arquivo. Analisa-se, a seguir, cada uma delas.

Primeira característica intrínseca ao arquivo: A “filiação” do documento de arquivo à ação que o produziu ou recebeu - As definições de arquivo da literatura são consensuais, em sua maioria, ao indicarem que os documentos de arquivo são “produzidos e recebidos no decurso das atividades” da entidade ou pessoa que cria o arquivo. Assim, um documento, quando é adquirido ou produzido/recebido por motivos alheios às funções/atividades/tarefas da instituição que o acumula, não se constitui em documento de arquivo.

Os documentos não nascem por via de uma finalidade idealizada, mas por força da prática institucional ou administrativa ou outro tipo de prática que determine uma missão e que exija a sua criação. Essa “filiação” do documento à atividade que o gerou fornece identidade a ele individualmente e em pequenos grupos. A “filiação” do documento à ação realizada em prol da missão da entidade indica que os subconjuntos do arquivo e seus itens documentais são identificados por essas ações que compõem a missão do produtor, pois essas ações os geraram.

Duranti (1994) considera que o princípio de respeito à ordem original é o princípio de proveniência sob o ponto de vista interno dos fundos de arquivo (p.57). A ordem original seria aquela em que os documentos estão ordenados conforme o fluxo das ações que os produziram ou receberam. A “filiação” dos documentos à ação que os gerou apontaria esse respeito à proveniência interna dos fundos, indicado por Duranti (1994), ou seja, apontaria o respeito à proveniência dos subconjuntos de documentos do arquivo e dos seus itens documentais.

Considera-se essa característica como condição para se definir um conjunto de documentos como arquivo. Isso em contraposição aos demais conjuntos de documentos (de biblioteca e museu, por exemplo) que são adquiridos e não criados naturalmente e, mais que isso, são previamente selecionados. No caso do arquivo, seu produtor não escolhe os documentos que produz, sua produção é imposta pelas funções, atividades e tarefas desenvolvidas no cumprimento da sua missão. Um conjunto de documentos que não possui essa característica, não se constitui em um arquivo.

A “FILIAÇÃO” DO DOCUMENTO À AÇÃO VISTA COMO FUNDAMENTO DA UNIDADE: A partir da determinação dessa característica fundamental de todo documento que é de arquivo - sua “filiação” à ação que o gerou - pode-se verificar a fundamentação

da característica/qualidade ou princípio de *unicidade*. Entende-se, que o conceito de unicidade foi formulado a partir dessa noção.

A *unicidade* refere-se à relação de cada documento com a ação do processo de realização da missão que o gerou. Sua especificidade seria o enfoque em documentos duplicados (cópias) encontrados dentro de um mesmo fundo, mas em subconjuntos documentais distintos porque produzidos ou recebidos no exercício de ações distintas. Ora, se a “filiação” dos documentos às ações indicam que é a ação que dá identidade ao documento, tem-se que o conteúdo do documento não deve ser levado em consideração para a sua identificação dentro de um conjunto documental, e sim o contexto da sua produção.

A característica de unicidade, diferentemente da “filiação” dos documentos às atividades, não determina se um conjunto de documentos deve ser considerado um arquivo. No caso de uma cópia ser eliminada, ainda que tenha sido criada a partir de ação diferente daquela que criou seu original, o conjunto de documentos continua a ser um arquivo, embora de modo não plenamente confiável.

A “FILIAÇÃO” DO DOCUMENTO À AÇÃO VISTA COMO PRINCÍPIO PARA A CUMULATIVIDADE: A correspondência do fluxo da acumulação dos documentos e o fluxo das ações que criam os documentos dificilmente se realiza perfeitamente sem que haja uma ação orientada para isso. O que orientará essa ação será a “filiação” dos documentos às funções/atividades/tarefas. Sendo assim, essa característica assume o *status* de princípio para o tratamento dos documentos, enquanto eles estão sendo acumulados, com vistas a promover a boa acumulação e, conseqüentemente, a boa organicidade.

Quando não há um plano de classificação para o arquivo enquanto os documentos estão sendo acumulados, pode acontecer que a acumulação seja feita de maneira precária, colocando-se alguns documentos fora da ordem que seria a natural. E, até mesmo, numa desordem mais radical, o que viria impedir a identificação posterior da relação do documento com a atividade que o gerou. Caso isso aconteça, o conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deixa de ser um arquivo, mas não possui uma boa organicidade. Na medida em que os documentos são acumulados relativamente à sua “filiação” às funções/atividades/tarefas, as inter-relações dessas ações passam a refletir-se nas inter-relações que surgem, então, entre os documentos e, conseqüentemente, o arquivo como um todo reflete o desenvolvimento da missão da

entidade coletiva, pessoa ou família que o gerou.

A “FILIAÇÃO” DO DOCUMENTO À AÇÃO QUE O PRODUZIU VISTA COMO O FUNDAMENTO DO PRINCÍPIO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM ORIGINAL: A ação que gerou um documento pode ser identificada através do exame do conjunto dos documentos que foram acumulados organicamente. Sendo assim, a manutenção da ordem original tem por objetivo manter a possibilidade de identificação da identidade dos documentos e é porque os documentos foram acumulados conforme a sua “filiação” à ação que isso é possível.

Segunda característica intrínseca ao arquivo: A dependência do documento de arquivo dos demais criados em prol da mesma missão que o gerou – Viu-se em Duranti (1994) que:

“As relações entre os documentos, e entre eles e as transações das quais são resultantes, estabelecem o axioma de que um único documento não pode se constituir em testemunho suficiente do curso dos fatos e atos passados: os documentos são interdependentes no que toca a seu significado e sua capacidade comprobatória”. (p.52)

O suporte, forma ou conteúdo dos itens de um *conjunto* de documentos ou a finalidade para a qual esse *conjunto* de documentos pode ser utilizado ou, ainda, quem o produziu, quando ou onde não definem um *conjunto* de documentos como arquivo. O que realmente ele precisa, para ser considerado arquivo, é ser resultado das ações realizadas em prol de uma missão definida de uma entidade coletiva, pessoa ou família.

Contudo, um documento isolado dos demais que foram produzidos no processo de realização de uma mesma missão, pode não se constituir em um arquivo. O arquivo é o *conjunto* de documentos produzidos e recebidos por uma entidade no decurso das ações em prol de uma missão. Um documento depende dos outros gerados no decurso da mesma missão para constituir-se em um arquivo.

Em uma entidade geradora de um arquivo, tem-se que a realização da missão é um processo constituído por diversas ações que geram documentos. Arquivar-se apenas um desses documentos seria desprover a entidade de arquivo. O documento de arquivo só o seria quando acompanhado pelos demais que foram gerados no processo de realização da mesma missão ou, pelo menos, por uma parte significativa deles.

E, caso se recolhesse ao arquivo permanente apenas um documento de um

arquivo corrente e se eliminassem os demais, esse documento seria apenas um documento que pertenceu ao arquivo daquele produtor, não se poderia considerá-lo o arquivo do seu produtor.

Os ingleses têm um termo – *manuscript* – que designa o documento descontextualizado e que é tratado como “monumento”, conforme Le Goff nos sugere⁴. Embora as instituições arquivísticas abriguem muitos desses *manuscripts*, eles não recebem tratamento arquivístico porque não apresentam constituição para isso, eles não são chamados de arquivo.

Não seria a multiplicidade de documentos o fator determinante para se considerar um arquivo. Exemplificando, caso uma entidade iniciasse a realização de uma missão e se interrompesse com a produção/recepção de apenas um documento, este documento poderia ser dito o arquivo da entidade que encerrou suas atividades. Assim, o que permitiria que um documento gerado por uma ação em prol de uma missão, sozinho, fosse considerado um arquivo, seria o fato de não terem sido eliminadas informações relacionadas a ele contidas em outros documentos, seria o fato do arquivo não ter sido mutilado, seria o fato do documento não ter sido separado dos demais originados do mesmo processo de realização de uma missão e que, portanto, complementavam o sentido do documento.

Conforme foi discutido na seção dedicada à “filiação” dos documentos às ações, o que define a proveniência do documento isoladamente, que lhe fornece identidade, é o motivo pelo qual ele foi criado, é a ação que o gerou. A informação do que foi e que finalidade teve essa ação fica expressa no conjunto dos documentos que essa ação gerou e nos demais referentes às outras ações que compõem a realização da missão. Um documento isolado cujos pares desapareceram ou nunca foram arquivados não tem meios arquivísticos de fornecer sua identidade, ou seja, não fornece através do próprio arquivo, a informação da sua origem.

Em um museu, o significado dos documentos será pesquisado alhures, este significado será registrado e anexado às peças. O significado do documento de arquivo, diferentemente, deve ser encontrado nele próprio e através da sua relação com os demais que o acompanham. Um documento de arquivo, ao ser separado dos seus pares, não seria capaz de fornecer a informação do seu significado através da sua “leitura” em relação aos demais.

Há, então, uma dependência do documento de arquivo dos demais criados

em prol da mesma missão que o gerou. Ainda que um arquivo não esteja completo, um conjunto de documentos seria considerado um arquivo desde que se pudesse identificar, através do seu exame, o seu sentido, o motivo pelo qual os documentos foram criados; desde que esse conjunto de documentos evidencie as ações que o geraram.

A DEPENDÊNCIA DO DOCUMENTO DE ARQUIVO DOS DEMAIS VISTA COMO PRINCÍPIO PARA A CUMULATIVIDADE: Conforme foi mencionado, a cumulatividade tem sua referência na “filiação” do documento à ação que o gerou. Esse processo de acumulação se daria, primeiro, porque os documentos de arquivo têm “filiação” às ações e não são aquisições, mas, também, porque essas ações são múltiplas e criam, conseqüentemente, múltiplos documentos dependentes uns dos outros para expressar seu significado. Essa origem e dependência do documento para expressar significado suscitam e resultam no processo de acumulação para realizar o arquivo como tal.

A DEPENDÊNCIA DO DOCUMENTO DE ARQUIVO DOS SEUS PARES VISTA COMO UM FUNDAMENTO DO PRINCÍPIO DE INTEGRIDADE OU INDIVISIBILIDADE: A dispersão dos documentos de um arquivo compromete a inteligibilidade dos documentos dentro do seu contexto de criação. Sendo assim, o princípio de Integridade ou Indivisibilidade tem por objetivo garantir a compreensão do significado do documento através da sua relação com os outros documentos gerados pela mesma ação e que foram acumulados juntamente a ele, e a compreensão do arquivo como um todo, como reflexo da missão do seu produtor.

Terceira característica intrínseca ao arquivo: A singularidade do produtor de um arquivo - Documentos que formam um conjunto, mas que foram produzidos ou recebidos por entidades distintas, não se constituem em um arquivo. A ausência de singularidade do produtor dos documentos determinaria que o conjunto de documentos em questão não poderia ser considerado um arquivo. A relação entre o produtor e o arquivo fornece a identidade do conjunto de documentos e sua singularidade é indispensável para que se possa considerar um conjunto de documentos como arquivo.

A singularidade do produtor determina, também, a singularidade do próprio arquivo. Pode-se afirmar que não existem dois arquivos iguais. Cada um tem uma conformação peculiar que corresponde ao desenvolvimento das ações em prol da realização da missão de cada entidade. Mesmo que haja duas entidades com a

mesma missão e cujas funções/atividades/tarefas sejam definidas da mesma forma, elas não gerarão arquivos idênticos porque seu produtor não é o mesmo.

O manual da Associação dos Arquivistas Holandeses (1960) fornece um postulado que indica a singularidade do arquivo que, conforme se verifica no exame do processo de criação dos documentos, tal singularidade é determinada pelo seu produtor único. Dizem os holandeses: *“Cada arquivo possui, por assim dizer, personalidade própria, individualidade peculiar, com a qual é mister se familiarizar o arquivista antes de proceder à sua ordenação”*. (p.13)

O Conselho Nacional dos Arquivos, ao editar a norma ISAD(G), indica procedimentos baseados nos princípios arquivísticos sem determinar uma estrutura fixa de organização dos arquivos ou estabelecer códigos e títulos. Cada acervo merecerá sempre uma análise, planejamento e tratamento próprios à sua conformação.

Tem-se, então, a singularidade do produtor do arquivo como uma característica intrínseca aos arquivos – um conjunto de documentos produzidos e recebidos por funções, atividades e tarefas realizadas por sujeitos diferentes não se caracteriza como arquivo.

A SINGULARIDADE DO PRODUTOR VISTA COMO O FUNDAMENTO DO PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA: Entende-se que a compreensão da necessidade da singularidade do produtor para se ter um arquivo, mesmo que não haja sido assim nomeada, foi compreendida no início do século XIX, pois nesse momento histórico definiu-se o princípio de respeito aos fundos onde está implícito o princípio de proveniência que é, afinal, o respeito à singularidade do produtor do arquivo.

Conclusão - Considerando-se as três características descritas como as indispensáveis para se ter um arquivo, pode-se definir arquivo como se segue:

Arquivo é o conjunto dos documentos produzidos e recebidos no decurso das ações necessárias para o cumprimento da missão definida de uma determinada entidade coletiva, pessoa ou família.

Autores tais como Jenkinson, Schellenberg, Rousseau e Couture, ao definirem *arquivo*, incluíram a finalidade para a qual os documentos deveriam receber guarda permanente. Porém, encontramos mesmo em Rousseau e Couture (1998), motivos para considerar a finalidade do arquivo como um atributo temporal.

Dizem eles:

“Com a aparecimento do estado-nação e o desenvolvimento da História como disciplina universitária [...], os depósitos de arquivo, outrora considerados sobretudo como ‘arsenais de leis’, transformam-se agora em ‘arsenais da história’.” (p 17)

Hoje, percebe-se, há preocupação, para uma determinada vertente, de reconhecer a informação arquivística como *dado de informação* descontextualizada, supondo estar, assim, inserindo os arquivos na *Sociedade da Informação* e criando condições de atender a qualquer demanda de usuário. Para outra vertente, valorizam-se as informações contextualizadas dos documentos na sua origem com vistas à democratização da informação. Isso acrescentado às perspectivas de que os documentos são prova perante a lei e fonte de pesquisa histórica, pois tais perspectivas não se perderam.

Ainda que a prática nas instituições arquivísticas seja fortemente influenciada pelas diferentes finalidades atribuídas aos arquivos no decorrer do tempo e, afinal, seja importante discutir sua finalidade, mostra-se conveniente considerar que o entendimento do que é arquivo e o seu tratamento não pode basear-se na finalidade da sua guarda porque esta reflete a visão da sociedade em um determinado momento histórico e isso significa tratar os documentos com a perspectiva de se refazer o serviço depois de um certo período de tempo.

A definição de arquivo baseada apenas em suas características intrínsecas, eliminando-se as noções circunstanciais, põe também em cheque a fundamentação de algumas metodologias arquivísticas. A mais problemática delas é o processo de avaliação que promove o ciclo de vida dos documentos. A eliminação de autênticos documentos de arquivo - autênticos porque pertencem a um conjunto de documentos que tem filiação às ações necessária para a realização da missão de uma determinada entidade - se eliminados, compromete a dependência do documento de arquivo dos seus pares prejudicando sua perfeita compreensão enquanto reflexo de ações inter-relacionadas. Essa questão tem sido intensamente discutida pelos teóricos do campo sem que se chegue a um recurso para a definição de critérios de eliminação de documentos que não comprometam a autenticidade do arquivo.

Além dessa questão, há, nas instituições arquivísticas, grande preocupação com a criação de instrumentos de busca que possibilitem o atendimento das

demandas de consulentes em toda a sua variedade. Afinal, os consulentes representam a realização do objetivo da instituição arquivística. Contudo, a referência do documento de arquivo é a ação que o gerou e não este ou aquele interesse do usuário. E isso porque o interesse do usuário muda.

Esta questão, tal qual a avaliação, está relacionada ao fato de que o volume documental arquivístico tem sido sempre de dimensões muito grandes após a segunda metade do século passado. A construção de instrumentos de pesquisa para um fundo exige o investimento de muito trabalho e dificilmente haverá ociosidade suficiente de funcionários em uma instituição arquivística que permita a construção de novos instrumentos de consulta para um mesmo fundo depois de um certo tempo. Assim, a possibilidade de não obsolescência de um instrumento de pesquisa é ele ser construído a partir da única referência que não muda, ou seja, a partir da origem do documento, da ação que o gerou. A norma ISAD(G) orienta como descrever um fundo de arquivo sem desvirtuá-lo.

Mostra-se pertinente levantar este problema, especialmente, por causa da crescente utilização do recurso de digitalização de documentos tradicionais ou iconográficos que instigam o arquivista a construir sistemas de recuperação de informação baseados em perfil de usuário. O ideal seria realmente poder atender à demanda do usuário, contudo, convém considerar que essa demanda modifica-se juntamente com a cultura e, portanto, exige a modificação também dos instrumentos de pesquisa depois de alguns anos.

NOTAS

¹ Rodrigues, Ana Márcia L. “Uma análise da teoria dos arquivos”. Dissertação apresentada ao Curso de pós-graduação da Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

² Segundo o dicionário de Mata Machado, 1977.

³ Este trecho entre aspas simples foi retirado, por Duranti, do Guide to the public records do Arquivo Nacional da Inglaterra, o Public Record Office.

⁴ Michael Cook, em seu *Archives Administration* (1977), discute esses documentos: “Archives are often confused with manuscripts. Anything handwritten (or by extension typewritten) is a manuscript, but the word usually suggests a document which, by virtue of the information it carries or of some other historical association, is worth collecting and keeping. Manuscripts are individual documents, or more or less arbitrary collections of documents, which are of interest for research but which do not have the essential character either of archives or of records referred to above – that is, they did not arise from, or have not been kept in, association with the conduct of business.” (p.2) que poderia ser traduzido como: “Os documentos de arquivo permanente são freqüentemente confundidos com *manuscripts*. Qualquer coisa escrita à mão (ou por extensão, por máquina de escrever) é um *manuscript*, mas a palavra usualmente sugere um documento que, graças à informação que ele contém ou a alguma outra associação histórica, tem merecido coleção e custódia. *Manuscripts* são documentos individuais ou, mais ou menos arbitrariamente, coleções de documentos que são de interesse para a pesquisa mas

que não têm o caráter essencial, seja de documento de arquivo permanente ou de documento corrente como mencionado acima – isto é, eles não originaram-se ou não foram conservados em associação com o curso das atividades do seu produtor.”

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. *Manual de arranjo e descrição de arquivos*. Tradução de Manuel Adolfo Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1991.
- CAMARGO, Ana Maria de A. Sobre o valor histórico dos documentos. *Revista do Arquivo de Rio Claro*. Rio Claro (SP): Arquivo do Município de Rio Claro, 2003, n.1.
- COOK, Michael. *Information management and archival data*. London : Library Association Publishing, 1991.
- DURANTI, Luciana . Registros Documentais Contemporâneos como Provas de Ação. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: UFRJ, v.7, n.13, 1994, p.49-64, 1994.
- JENKINSON, Hilary. *A Manual of Archive Administration*. London : Percy Lund, Humphries & Co. Ltd, 1965.
- MATA MACHADO Filho, Aires. *Novíssimo Dicionário Ilustrado Urupês*. São Paulo: Editora AGE, 24ª edição, 1977.
- MENNE-HARITZ, Angelika. Appraisal or Documentation: Can We Appraise Archives by Select Content? *American Archivist*, Vol.57. Summer 1994.
- ROUSSEAU, Jean-Yves e COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa : Publicações Dom Quixote, 1994.
- SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1973.
- SOUSA, Renato Tarcísio Barbosa.. Os princípios arquivísticos e o conceito de classificação. *Organização e Representação do Conhecimento – Georgete M. Rodrigues e Iza L. Lopes (orgs.)*. Brasília: Thesaurus, 2003. p.240-271.